

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1184 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de maio de 2018 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 017/2018.

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DO PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO-PMALFA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA/MEC Nº 142, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria/MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuar no Programa Mais Alfabetização-PMALFA.

Art. 2º. Ficam nomeadas as Professoras abaixo relacionadas, para fazer parte da Comissão Técnica responsável pela elaboração e execução do Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização para atuar no Programa Mais Alfabetização-PMALFA:

I – Cheila de Fátima Moraes – Representante dos Coordenadores Pedagógicos
II – Lays Maia Vidal Santos – Representante do Conselho Municipal de Educação
III – Maria Aparecida Lobo – Coordenadora do Mais alfabetização - PMALFA

Art. 3º. Os integrantes acima nomeados deverão:

I – Elaborar Edital do Processo Seletivo Simplificado;
II – Acompanhar e Fiscalizar o cumprimento do respectivo Edital;
III – Receber e Avaliar as documentações exigidas em Edital no prazo estipulado e
IV – Publicar a nota e classificação dos candidatos no Diário Oficial do Município.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, EM 02 DE MAIO DE 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Concurso

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2016 Nº 05/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988, art. 87 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital nº. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal nº 030 de 28 de Junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados

no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 877 de 27 de Junho de 2016. Os convocados deverão comparecer, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital e marcação dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 19 do edital de abertura do Concurso Público nº01/2016.

Santana do Itararé - PR, em 02 de Maio de 2018.

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – MOTORISTA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
10º	FERNANDO GOMES DA SILVA	10.507.448-4
11º	SÉRGIO FERREIRA ALVES	7.107.643-1

CARGO – EDUCADOR CMEI

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
22º	JULIANA JAINE DA SILVA	10.661.146-7

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Duas (02) fotos 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia autenticada);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia autenticada);
- PIS/PASEP (cópia autenticada);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista (cópia autenticada)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for casado ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia autenticada).
- Carteira de vacinação de filhos menores de 05 anos.
- Declaração de comprovação de frequência escolar do filho ou equiparado, quando dependente maior de 07 (sete) anos.
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia autenticada).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1184 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de maio de 2018 | PÁGINA: 2

- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão negativa Criminal e Cível do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal da Comarca de Wenceslau Braz - Paraná ou do Distribuidor do Município onde residir (original);
- Comprovante de residência (cópia autenticada de conta de luz, água ou telefone p. ex.).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Para os candidatos convocados ao cargo de motorista e operador de máquinas, apresentar as respectivas habilitações (CNH "D" e "C") para os respectivos cargos.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 158 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Lilian Patrícia Pereira, matriculada sob o nº 20677, com base no artigo 120, § 6º da lei municipal nº 029/2003, licença sem vencimentos salariais por 80 (oitenta) dias, com início em 02 de maio de 2018 a 20 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene as Servidoras abaixo relacionadas:

Cristiane Ap. da Silva Souza - matriculada sob o nº 207880
Milene Natalina D. de Moraes - matriculada sob o nº 3731

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 4.1 do Edital 001/2016;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1184 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 02 de maio de 2018 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 160 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013;

Considerando o ofício nº 035/2018 da Secretária Municipal de Saúde;

Considerando, a responsabilidade técnica perante ao COREN/PR no Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene, que tem sob sua responsabilidade o planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem, nos termos da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 e do Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora Angela Maria de Carvalho, cargo de Enfermeira, matriculada sob o nº 21038, como responsável técnica perante ao COREN/PR no Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene.

Artigo 2º - Concede à servidora Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 20% do vencimento da servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de maio de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 008/2018 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 02 de maio 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: SIMÃO VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM (01) CAMINHÃO 0 KM, EQUIPADO COM CAÇAMBA COLETORA/COMPACTADORA DE LIXO, ATRAVÉS DO SIT Nº. 36057 E TERMO DE CONVENIO Nº. 234/2017 – AGUAS PARANÁ ATRAVÉS DO PROGRAMA ESTADUAL DO SISTEMA INTEGRADO DE COLETA SELETIVA.

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2018.

Data da Vigência do Contrato: 02/05/2019.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017.
BASE LEGAL: ART. 57, INCISO I DA LEI 8666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTRUÍDA/DANIFICADA POR DESASTRE, (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO RECURSO ORIUNDO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL).
REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor: R\$ 290.757,32 (duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 02/05/2018.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 02/07/2018.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1184-do-02maio2018.pdf

Código do documento #51409b89-1cd5-4c24-ada8-486445bc33f4

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

03 May 2018, 20:57:55

Documento número 51409b89-1cd5-4c24-ada8-486445bc33f4 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-05-03T20:57:55-03:00

03 May 2018, 20:58:22

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2018-05-03T20:58:22-03:00

03 May 2018, 20:58:29

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 33817) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2018-05-03T20:58:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f2121a0e6bfe778a2364abd1703bbbd211da52d3a5b62406d7c651462be99214

(SHA512):cc69d67b1d4410cf2ce440438e039558a170f95befce5d52c24aa7a32ad3b93cbc3d642f42d5babc3db816c9da95a3011d4a9bad5afad1a269bc02e4ab60a999

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign